



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 119/2022

Relator: Vereador Gerson Alves de Souza - PTB

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Chefe do Executivo, que **dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), junto a Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.**

Verifica-se que, a presente iniciativa se justifica, diante da necessidade de reforçar a dotação orçamentária já existente, objetivando ocorrer com o pagamento do Convênio firmado junto à Santa Casa de Misericórdia de Assis, para prestação de assistência médica hospitalar especializada, em regime de retaguarda médica, à porta de entrada hospitalares de urgência e emergência, relativo ao período de 01/08/2022 a 31/12/2022. Referida proposta foi submetida para análise do Conselho Municipal de Saúde a qual obteve aprovação, por meio da Resolução nº 432 de 07 de março de 2022, cuja cópia segue anexa.

Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2021, nos termos do artigo 2º da propositura.

Vale ressaltar que, o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo, para abertura do mencionado crédito adicional, fundamenta-se no inciso II, artigo 41 da Lei nº 4.320/64, que assim dispõe:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - Suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

Diante do exposto, de acordo com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do projeto em Plenário.

É o relatório.

Sala das Comissões, 08 de junho de 2022.

GERSON ALVES DE SOUZA
Relator

